



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
Governo: JOSÉ MARIA LIMA

= LEI Nº 273/87 =

Dá o nome de Praça Vereador Delphim
Moreira da Cunha à atual Praça São
Sebastião, situada no bairro de Pal-
meira da Serra.

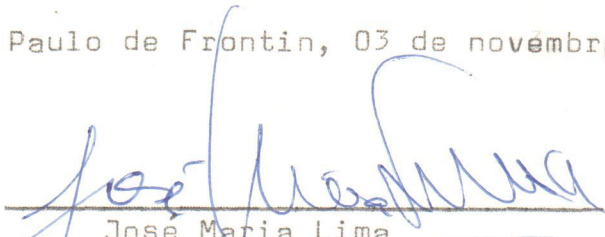
A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN decreta e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, auto-
rizado a dar o nome de Praça Vereador Delphim Moreira da Cunha,
à atual Praça São Sebastião, situada em Palmeiras da Serra.

Parágrafo Único - A confecção da placa denomi-
nativa, ficará a cargo do Poder Executivo, através da Secretaria
Municipal de Obras e Serviços Públicos, que providenciará sua
colocação dentro do prazo de sessenta dias, a contar da data da
publicação desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engº Paulo de Frontin, 03 de novembro de 1987



José Maria Lima
prefeito